

R. 21/09/2022

5 - 2ª. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022. -----

DELIBERAÇÃO Nº.317 - Considerando: Que o Regulamento de Organização, Estrutura e Funcionamento dos Serviços do Município de Monforte, foi aprovado em sessão de Assembleia Municipal de 29 de abril de 2022 e publicado no Diário da República 2ª. Série, n.º 102, de 26 de maio do mesmo ano, será necessário contemplar na previsão de Trabalhadores a iniciar funções em 2022, os seguintes lugares: 1 - Lugar de Dirigente Intermédio de 2º. Grau, a afetar à Unidade Orgânica Flexível Administrativa; 1 - Lugar de Dirigente Intermédio de 3º. Grau, a afetar à Unidade Orgânica Flexível de Educação e Gestão do Parque Escolar; 1 - Lugar de Coordenador Técnico, a afetar à Unidade Orgânica Flexível de Contabilidade e Finanças; 1 - Lugar de Coordenador Técnico, a afetar à Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos; 3 - Lugares de Técnico Superior, Professores das Atividades de Enriquecimento Curricular, a contratar a termo resolutivo certo a tempo parcial, no âmbito da transferência de competências para os Órgãos Autárquicos no domínio da Educação; 2- Lugares de Assistente Operacional (Serviços Gerais), a afetar por contrato por tempo indeterminado à Unidade Orgânica Flexível de Educação e Gestão do Parque Escolar, no âmbito da transferência de competências para os Órgãos Autárquicos no domínio da Educação. Assim, o Senhor Presidente propõe que a Câmara Municipal envie a presente proposta para a Assembleia Municipal, para a aprovação nos termos da alínea ccc), n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, do referido Diploma Legal. **Proposta aprovada, por unanimidade.**-----